

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processo N.º: 149/11	Data de Abertura: 2011/03/30
Requerimento N.º: 4522/12	Data de Entrada: 2012/05/22
Designação do Requerimento: Licenciamento de obras de edificação (obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento)	
Requerente Principal: ANTONIO JOAQUIM GONCALVES COUTO	
Localização da Obra: RUA LINHA VALE DO LIMA PORTUZELO	Freguesia: SANTA MARTA DE
Envio para Parecer: 2012/05/29	

Nome do Técnico: FRANCOIS MIRANDA LAGE	Dias úteis: 13
Data da informação: 2012/06/18	

- APRECIÇÃO TÉCNICA - ARQUITECTURA -

O requerente apresenta aditamento no estudo urbanístico no seguimento do ofício camarário n.º 9269/11, em 24/10/2011, visando viabilizar projecto de arquitectura para construção de um central de triagem e valorização de resíduos de construção e de demolição para prédio inserido na UOPG 18, que integra as UOPG de Tipo 2 – Áreas de expansão.

- ANÁLISADA A UOPG APRESENTADA:

Nestes termos, presta-se a seguinte informação relativamente ao estudo urbanístico apresentado:

1. Trata-se de estudo elaborado para uma UOPG de tipo 2 - Áreas de expansão - relacionada com a previsão de ocupação da área afecta a UOPG em lotes de terreno, apoiados na rede viária existente e proposta. A proposta urbanística agora apresentada, propõe o crescimento e a consolidação do tecido urbano, contemplando as vias existentes, vias propostas, edificações existentes e edificações propostas.

Em resposta ao parecer técnico anterior, foram feitas as seguintes alterações:

– Rede viária:

- É proposta a criação de um arruamento entre a EN202 e a rede viária classificada como rede viária secundária de nível 2 existente a Norte, a partir do qual estão distribuídos arruamentos interiores para o terreno da presente operação urbanística.

- É apresentada planta de rede viária, distinguindo a rede viária existente e proposta.

– Alinhamentos e frentes construtivas:

- Foi definido um limite máximo de implantação, promovendo assim um alinhamento dominante, frentes construtivas estruturadas e alinhadas.

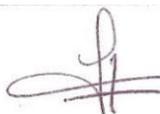
– Adequação do presente estudo urbanístico ao pedido de edificação da moradia unifamiliar:

- O pedido de licenciamento da moradia unifamiliar enquadra-se no presente estudo urbanístico apresentado, o qual garante a implementação do perfil viário pretendido e definido no anexo I do regulamento do PDMVC, relativo a execução de uma via classificado como rede viária secundária existente.

Proposta de decisão:

Face ao exposto, considera-se que o estudo urbanístico elaborado para a UOPG n.º 18 está em condições para vir a ser aceite, remetendo a consideração superior quanto a validação da mesma.

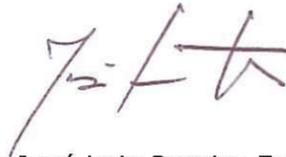
O TÉCNICO:



Concordo. Aceitam-se os princípios do estudo urbanístico apresentado tendo em consideração a localização de periferia da parcela afectada à operação urbanística e o facto da mesma se suportar na rede viária existente. Em futuras operações urbanísticas na área afectada à UOPG 18, deverá em função do cadastro reavaliarse a rede viária proposta, nomeadamente na hierarquia e características das vias que confinam no cruzamento proposto.

○ CHEFE DGU:

À consideração do Sr. Vereador Luís Nobre.



Por José Luis Pereira Esteves
em 20-06-2012 às 12:55:39

○ CHEFE DPIT:

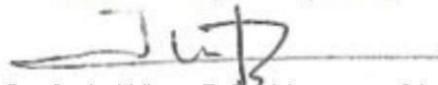
Concordo.



Por Paulo Vieira em 21-06-2012

A DIRECTORA DEPARTAMENTO

Concordo.
À consideração superior,



Por Isabel Viana F. Rodrigues em 21-
06-2012

DESPACHO VEREADOR:

desp.:

1. defiro o presente estudo urbanístico nos termos propostos - estudo UOPG 18;
2. remeta-se o mesmo ao SIG p/ georreferenciação e disponibilização no "site" do município.



Mod.390/0

Por Luís Nobre em 10-07-2012